



Licitações - Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 030/2016 - Pregão
Presencial nº 016/2016

Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **Aviso de Licitação** – Processo nº 030/2016, Pregão Presencial nº 016/2016- Objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Óleos lubrificantes e matérias para limpeza e higienização de veículos. Data: 30/05/2016 às 13h00. Pregoeira

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 2.760/2016 DE 04 DE MAIO DE
2016 A DECRETO N.º 2.794/2016 DE 04 DE
MAIO DE 2016

“MODIFICAM VENCIMENTOS DE
SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL”

DECRETO Nº 2.760/2016 DE 04 DE MAIO DE
2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, para o Símbolo 09 (nove), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, para o Símbolo 09 (nove), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO Nº 2.761/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO Nº 2.762/2016 DE 04 DE MAIO DE

2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no
uso das atribuições que lhe confere o Art.
145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91
de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de
17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos
do(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTIAN
SILVA MACHADO**, matrícula nº
23.653, para o Símbolo 09 (nove), cargo
Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

DECRETO N.º 2.763/2016 DE 04 DE MAIO
DE 2016

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo
anterior correrão por conta de dotação
orçamentária própria.

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

Art. 3 - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando o presente Decreto em
vigor na data de sua publicação.

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no
uso das atribuições que lhe confere o Art.
145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91
de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de
17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

DE 2016

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 23.654, para o Símbolo 09 (nove), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ÉDERSON LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 23.655, para o Símbolo 09 (nove), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.764/2016 DE 04 DE MAIO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.656, para o Símbolo 09 (nove), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.765/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.766/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.767/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.658, para o Símbolo 09 (nove), cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 20/05/2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FILOMENA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 23.659, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20/05/2016.

DECRETO N.º 2.768/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

DECRETA:

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DIRCEU SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 23.660, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 23.661, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Prefeita Municipal

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.769/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETO N.º 2.770/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.771/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LUCIENE M. MAGALHÃES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.662, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20/05/2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

DE 2016

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 23.663, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIA**, matrícula nº 23.664, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.772/2016 DE 04 DE MAIO

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, matrícula nº 28.667, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Prefeita Municipal

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.773/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso -
MG, no uso das atribuições que lhe confere
o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº
1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº
3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.774/2016 DE 04 DE MAIO

DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no
uso das atribuições que lhe confere o Art.
145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91
de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011
de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos
do(a) servidor(a) **RODRIGO ROZENIL
ALVES**, matrícula nº 28.668, para o
Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de
Serviços Operacionais, a partir de 20/05/2016.

DECRETO N.º 2.775/2016 DE 04 DE MAIO
DE 2016

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo
anterior correrão por conta de dotação
orçamentária própria.

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

Art. 3 - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando o presente Decreto em
vigor na data de sua publicação.

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 145,
inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de
23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de
17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.776/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DAYANE TAIS DE ALMEIDA GONÇALVES**, matrícula nº 26.672, para o Símbolo 16 (dezesesseis), cargo Enfermeira, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FABÍOLA JARDINI DA CRUZ**, matrícula nº 26.673, para o Símbolo 16 (dezesesseis), cargo Fisioterapeuta, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.777/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que l he confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.778/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBERT RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 28.674, para o Símbolo 07 (sete), cargo Motorista, a partir de 30/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.779/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677, para o Símbolo 08 (oito), cargo Motorista, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.780/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.679, para o Símbolo 11 (onze), cargo Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROGÉRIO VITOR CALIXTO**, matrícula nº 28.681, para o Símbolo 08 (oito), cargo Pedreiro, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

DECRETO N.º 2.781/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.782/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA FILHO**, matrícula nº 28.682, para o Símbolo 08 (oito), cargo Pedreiro, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 2.783/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DELVANA APARECIDA SILVA**, matrícula nº 25.711, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Serviçal, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.784/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR**PÚBLICO MUNICIPAL”**

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RONALDO DONIZETE SILVEIRA**, matrícula nº 25.712, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Serviçal, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ELISÂGELA CASTANHEIRA**, matrícula nº 25.714, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Serviçal, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Prefeita Municipal

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.785/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETO N.º 2.786/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ZULEICA BASTOS VIEIRA**, matrícula nº 25.716, para o Símbolo 05 (cinco), cargo Serviçal, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.787/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, para o Símbolo 07 (sete), cargo Técnico em Enfermagem, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.788/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GRASIELLE EUNICE FLORES**, matrícula nº 26.718, para o Símbolo 07 (sete), cargo Técnico em Enfermagem, a partir de 20/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JULY APARECIDA MARQUES NASCIMENTO**, matrícula nº 26.719, para o Símbolo 07 (sete), cargo Técnico em Enfermagem, a partir de 20/05/2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.789/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros,
Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.790/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, matrícula nº 26.720, para o Símbolo 16 (dezesseis), cargo Veterinário, a partir de 20/05/2016.

DECRETO N.º 2.791/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADIMAR MERCÊS DE CARVALHO**, matrícula nº 31.354, para o Símbolo 02 (dois), cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2.792/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, para o Símbolo 02 (dois), cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 16/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 31.359, para o Símbolo 02 (dois), cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 21/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DECRETO N.º 2.793/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR

PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

DECRETO N.º 2.794/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1 - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.362, para o Símbolo 03 (três), cargo Auxiliar de Farmácia, a partir de 30/05/2016.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N.º 2795/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

“DEFINE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM RELAÇÃO A LOTES FINANCIADOS DIRETAMENTE DA INCORPORADORA RESPONSÁVEL PELO LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os negócios jurídicos realizados no município, na área imobiliária, quando da aprovação e lançamento de novos loteamentos;

Considerando que as incorporadoras responsáveis pelos loteamentos oferecem financiamentos dos lotes em várias prestações;

Considerando que as pessoas que adquirem os lotes de forma financiada, necessitam fazer construções nos mesmos;

Considerando que o poder público precisa desburocratizar os procedimentos, para auxiliar os munícipes,

decreta:

Art. 1º – Os detentores da posse de lotes adquiridos mediante financiamento direto com a incorporadora proprietária do loteamento, poderão requerer junto à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, em seu nome, a numeração do lote bem como Alvará de Licença de Construção.

Parágrafo Único: o requerimento de numeração bem como o de licença de construção, além da documentação exigida por parte da Divisão de Engenharia, deve vir acompanhado de cópia autenticada do Contrato de Compra e Venda do lote.

Art. 2º – O Alvará de Licença de Construção fornecido nos moldes do artigo anterior, terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua emissão.

Art. 3º - Findo o prazo estabelecido no Alvará de Licença de Construção sem que haja requerimento de prorrogação, e independente de fornecimento de habite-se, a Divisão de Engenharia fará o lançamento da construção no Boletim de Informação Cadastral – BIC.

Art. 4º - Com as informações lançadas, a Divisão de Engenharia encaminhará o BIC para a Divisão de Tributos, para lançamento da construção no Cadastro de Contribuintes, em nome da incorporadora, para fins de cobrança de IPTU.

Art. 5º - Quando da transmissão do lote pela

incorporadora ao adquirente via escritura pública de compra e venda, sobre tal transação incidirá o ITBI somente sobre o terreno, pois a construção foi autorizada em nome do adquirente.

Parágrafo Único: Deferido o requerimento do ITBI referente ao lote, e promovido seu recolhimento, será feita a transmissão do lote e a construção lançada em nome do adquirente.

Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA N.º 018/2.016 DE 05 DE MAIO DE
2016**

“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso
– MG, no uso de suas atribuições legais,

CPF nº 093.284.006-00

resolve:

Art. 2 – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos.

Art. 1 – Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Sindicância visando apurar faltas sucessivas e injustificáveis do Servidor Público Municipal Sr. **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

- **PRISCILA MARIANA MARQUES
TABANÊS**

CPF Nº 086.112.846-07

- **VITOR MAGALHÃES GALDINO**

CPF Nº 377.098.796-91

- **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de maio de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal